



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 459/2017 em compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) nº 458/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 464/18 de 17 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - MA, 12 de fevereiro de 2019.

João Gomes de O. Filho  
Sec. Planj. Adm. e Finanças  
Port. Nº 005/2019

**JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**  
Sec. Munic. de Planejamento, Administração e Finanças